

Servidor(es):
57211932/DANIEL CARDOSO DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 22/04/2014
8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 22/04/2014
8400657/PEDRO CORREA GOMES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 22/04/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706730****PORTARIA: 1719/2014**

Objetivo: Conduzir e escutar interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de Capitão Poço-PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 28/05/2014
5905761/JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 28/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706961****LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA****FAMILIA****PORTARIA Nº 1782/2014- NGP. SUSIPE BELÉM/****PA, 27 DE JUNHO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, o servidor ALOIZO BEZERRA, Matrícula Funcional nº 5907274, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotado no CRPP III no período de 13.06.2014 a 22.06.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1783/2014- NGP. SUSIPE BELÉM/**PA, 27 DE JUNHO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a servidora MARTA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 7001949, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotada na LOTAÇÃO PROVISÓRIA no período de 10.06.2014 a 24.06.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706966****PORTARIA: 1725/2014**

Objetivo: Conduzir e escutar interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de São Miguel do Guamá-PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 20/05/2014
5910888/LEANDRO BEIRÃO DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 20/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706971****SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO****ELETRÔNICO 018/2014-SUSIPE**

O Pregoeiro do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, torna público que por motivo de conveniência desta Autarquia, o Pregão Eletrônico nº 018/2014, cujo objeto é aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e utensílios plásticos para suprir as necessidades desta autarquia, foi suspenso para melhor avaliação do edital e seus anexos. Ficando a nova data do certame para ocasião oportuna a ser definida por esta administração.

Belém, 27 de Junho de 2014.

Marcio Geraldo Oliveira Costa

Pregoeiro-SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706972
PORTARIA: 1726/2014

Objetivo: Conduzir e escutar interna para participar do Júri Popular na comarca de Tucuruí-PA

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906939/ILANA ALVES DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 06/05/2014
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 06/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706989****PORTARIA: 1727/2014**

Objetivo: Escutar internos transferidos para o Centro de

Recuperação Regional de Itaituba-PA

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 05/06/2014

5812860/FRANCISCO JOÃO BOSCO SANTOS MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 05/06/2014

57205735/MARCIO TADEU PANTOJA BENTES (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 05/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707090****LICENÇA PREMIO****PORTARIA Nº 348/2014-GAB.SUSIPE BELÉM/****PA, 20 DE MAIO DE 2014.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º 57198826, ocupante do cargo de TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) no(a)NGP, no período de 30/05/2014 a 28/06/2014, referente ao triênio 30/06/2008 a 29/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32647, de

22/05/2014.

PORTARIA DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706930****PORTARIA Nº. 350/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 067/2012-CGP/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2838/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 155/2012-GAB.SUSIPE, de 08/03/2012, referente à denúncia da Empresa INHOQ – Ind. E Com. De Alimentos Ltda – ME, dado de 20/04/2011, de suposta irregularidade no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 04/2011.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a existência de conduta infracional, dolosa ou culposa, por parte dos servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo a ‘Comissão de Apuração de Responsabilidades em Licitações e Contratos Administrativos’.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706938****PORTARIA Nº. 349/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 335/2013-CGP/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2780/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA e GETULIO HUMBERTO CUNHA

MARTINS acerca da fuga do preso VALDOLINO DA CUNHA SANTOS, ocorrida no dia 06/12/2011 no Centro de Recuperação

Regional de Mocajuba.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, não

vislumbrou a presença de indícios de irregularidade administrativa

praticada pelo servidor ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA;

CONSIDERANDO: A extinção do vínculo do servidor GETULIO

HUMBERTO CUNHA MARTINS, o que inviabiliza a aplicação de

eventual penalidade administrativa.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante,

absolvendo o servidor ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA e,

consequentemente, determinar o arquivamento da presente

Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224

da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste

signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas

desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos

funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706947****PORTARIA Nº. 348/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 223/2014-CGP/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa

Investigativa nº. 3103/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a

responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos

narrados no Memorando nº. 625/2014 – Gab/CRF, de

16/04/2014, referente ao suposto desvio de conduta funcional

de servidora lotada no Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise

criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de

irregularidade ou má conduta da servidora DELBORA SANTIAGO

REIS, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante

e determinar o arquivamento da presente Sindicância

Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I

da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Centro de

Reeducação Feminino, para conhecimento acerca das

recomendações ali expostas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706951****PORTARIA Nº. 347/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 189/2014-CGP/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa

Investigativa nº. 3082/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a

responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos

narrados no Memorando nº. 446/2014 – PEM III, de 31/03/2014,

referente à apreensão de aparelho de celular com o preso

FRANCIVALDO PAIVA DA SILVA, ocorrido no dia 28/03/2014

quando de seu retorno de audiência na 3ª Vara Federal.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise

criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a presença de

indícios de irregularidade ou má conduta por parte de servidores

do Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, onde o preso

encontrava-se custodiado, razão pela qual recomendou o

arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante

e determinar o arquivamento da presente Sindicância

Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I

da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Departamento de

Polícia Federal, para conhecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706956****PORTARIA Nº. 346/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 259/2013-GAB/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar

nº. 2815/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade

administrativa e funcional do servidor GERMANO WASHINGTON

BRITO DA SILVA, acerca dos fatos apurados no Processo nº.

2144/2010 – CGP/SUSIPE, referente à suposta existência de

comércio de aparelho de celular no bloco ‘A’, do Presídio Estadual

Metropolitano III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, não

vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo praticado pelo

acusado, haja vista a ausência de provas de autoria, razão pela

qual recomendou o arquivamento do feito.